



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Exma. Sra.

Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho

Maria Klésia de Oliveira (Keké)

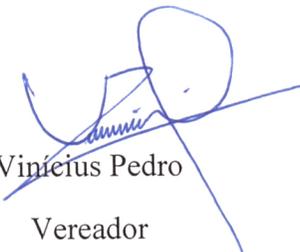
Indicação nº 80

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparada no art. 141 do Regimento Interno c/c artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, que seja enviado ao Sr. Vital Guimarães, Secretário de Obras, a presente indicação:

- a iluminação e instalação de redutores de velocidade no trecho entre o antigo SESC e o trevo do Bairro Nossa Senhora Aparecida (Vale do Amanhecer).

Justificativa: O Parlamentar que subscreve foi procurado por vários moradores dos bairros próximos relatando as dificuldades para atravessar a pé a MG-164. Os motoristas passam em altas velocidades, trazendo riscos de acidentes, e a falta de iluminação faz com que o trecho seja muito perigoso, atraindo pessoas mal-intencionadas.

Bom Despacho, 08 de fevereiro de 2021.

  
Vinícius Pedro  
Vereador